



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2018

CONTRATO Nº: 39/2017

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/11/2017

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS.

CONTRATADA: QUALITY-MAX SERVIÇOS EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e § 3º do art. 2º da Lei nº 10.192/2001, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 39/2017, para correção de erro material constante do Termo de Apostilamento nº 36/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

onde se lê: “para R\$ 13.297,71 (treze mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) mensais e R\$ 159.572,46 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) anuais, no período de 01/01/2018 a 01/11/2018, totalizando uma diferença a ser recomposta de R\$ 5.477,05 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos)”;

leia-se: “para R\$ 13.298,72 (treze mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) mensais e R\$ 159.584,70 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) anuais, no período de 01/01/2018 a 01/11/2018, totalizando uma diferença a ser recomposta de R\$ 5.487,25 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)”.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 11/09/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://aplicacoes.mds.gov.br/sei-autenticacoes>, informando o código verificador **2381344** e o código CRC **D361F95D**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Despacho nº 275 /2018/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 71000.011464/2016-65

Interessado: Administração do Bloco A

Em 10 de setembro de 2018.

Assunto: Termo de Apostilamento nº 40/2018 – Contrato Administrativo nº 39/2017.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se da necessidade de retificação da repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 39/2017, firmado com a empresa **QUALITY-MAX SERVIÇOS EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.** que tem por objeto a prestação dos serviços de ascensorista nas dependências da edificação do Bloco “A”, localizado na Esplanada dos Ministérios – Brasília/DF, formalizada pelo Termo de Apostilamento nº 36/2018, SEI nº 2160682.

2. Em reanálise da instrução processual, ocasionada por força da elaboração do Primeiro Termo Aditivo destinado à renovação de vigência contratual, observamos que cometemos um equívoco ao elaborar as planilhas SEI nº 2097217 que subsidiaram a repactuação de preços formalizada. Conforme evidencia a Nota Técnica que o acompanha, SEI nº 2117563, foi considerada a proposta apresentada pela empresa na licitação, SEI nº 0825678, como parâmetro para sua elaboração. Ocorre que tal documento foi posteriormente atualizado, como resultado de diligências realizadas pelo pregoeiro do Ministério, estando vinculado ao contrato o documento sob SEI nº 0833844, acostado no NUP 71000.060627/2017-14.

3. Dessa forma, promovemos os ajustes necessários, principalmente nas rubricas "Multa do FGTS do aviso prévio indenizado", "Ausência por doença" e "Ausências legais", e as planilhas de custos e formação de preços atualizada pode ser consultada sob SEI nº 2359360, páginas 1 e 2.

4. Destaco que o valor do contrato, no período de 01/01/2018 a 01/11/2018, deve ser **R\$ 13.298,72 (treze mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) mensais e R\$ 159.584,70 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) anuais**, em oposição aos valores de R\$ 13.297,71 (treze mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) mensais e R\$ 159.572,46 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) anuais, representando uma diferença no montante a ser recomposto da ordem de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), que passa de R\$ 5.477,05 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos) para **R\$ 5.487,25 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

5. Diante do exposto, encaminho os autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 2381344, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **Subsecretaria de Assuntos Administrativos** para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 2381344, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 10/09/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 11/09/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://aplicacoes.mds.gov.br/sei-autenticacoes>, informando o código verificador **2383354** e o código CRC **656F70FD**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.008389/2016-55
Interessado: Administração do Bloco A - Esplanada dos Ministérios
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 39/2017

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base CCT	28/09/2017	
Data de assinatura do Contrato	01/11/2017	inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93
Data de vencimento do contrato	01/11/2018	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0980226)	Contratação por 12 (doze) meses	01/11/2017	01/11/2017 a 01/11/2018	R\$ 12.750,00	R\$ 153.000,00
Termo de Apostilamento nº 36/2018 (SEI nº 2160682)	Repactuação CCT 2018	23/07/2018	01/01/2018 a 01/11/2018	R\$ 13.297,71	R\$ 159.572,46
Termo de Apostilamento (proposto)	Retificação de Termo de Apostilamento nº 36/2018	-	01/01/2018 a 01/11/2018	R\$ 13.298,72	R\$ 159.584,70
1º Termo Aditivo (proposto)	Prorrogação por mais 12 meses, com expurgo de custos não renováveis	-	01/11/2018 a 01/11/2019	R\$ 13.274,34	R\$ 159.292,06

Valor de certificação orçamentária			
Retificação de Apostila 36/2018			
Período de vigência	01/01/2018	a	01/11/2018
Quantidade de dias no período	300		
Diferença diária no período (valor inicial - valor final)/360	R\$ 0,03		
Valor do apostilamento (quantidade de dias no período * diferença diária)	R\$ 10,20		

Renovação Contratual			
Período de vigência	01/11/2018	a	01/11/2019
Valor do aditivo	R\$ 159.292,06		
TOTAL	R\$ 159.302,25		



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 31/08/2018, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://aplicacoes.mds.gov.br/sei-autenticacoes>, informando o código verificador **2207506** e o código CRC **4F00F988**.

Referência: Processo nº 71000.011464/2016-65

SEI nº 2207506

Retificação de Termo de Apostilamento nº 36/2018

Módulo 1 - Composição da remuneração							
1	Remuneração	Unidade	Quantidade	Salário	Subtotal		
A	Ascensorista		1	1	R\$ 1.156,09		R\$ 1.156,09
TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração							R\$ 1.156,09

Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários							
2	Benefícios mensais e diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	
A	Vale transporte	6%	22	2	R\$ 5,00		R\$ 150,63
B	Vale alimentação		22	1	R\$ 31,50		R\$ 693,00
C	Plano de Saúde		0	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00
D	Assistência odontológica		1	1	R\$ 9,90		R\$ 9,90
E	Seguro de vida e auxílio funeral				R\$ 1,50		R\$ 1,50
TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários							R\$ 855,03

Módulo 3 - Insumos Diversos							
3	Insumos Diversos	Total					
A	Uniforme	R\$ 41,30					
TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos							R\$ 41,30

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas							
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	% sobre remuneração					
A	INSS	20,00%					
B	SESI, SESC	1,50%					
C	SENAI, SENAC	1,00%					
D	INCRA	0,20%					
E	Salário Educação	2,50%					
F	FGTS	8,00%					
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT 3% x FAP 1)	3,00%					
H	SEBRAE	0,60%					
subtotal Módulo 4.1							36,80%
4.2	13º Salário e Adicional de férias						
A	13º Salário	8,33%					
B	Adicional de férias						
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	3,07%					
subtotal Módulo 4.2							11,40%
4.3	Afastamento maternidade						
A	Afastamento maternidade	0,02%					
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	0,01%					
subtotal Módulo 4.3							0,03%
4.4	Provisão para rescisão						
A	Aviso prévio indenizado	0,08%					
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%					
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	5,00%					
D	Aviso prévio trabalhado	0,29%					
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,11%					
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%					
subtotal Módulo 4.4							5,50%
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente						
A	Férias e terço constitucional	11,11%					
B	Ausência por doença	0,28%					
C	Licença Paternidade	0,01%					
D	Ausências legais	0,19%					
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%					
F	Outros (especificar)	0,00%					
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,28%					
subtotal Módulo 4.5							15,91%
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					% da remuneração	Total	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%					
4.2	13º Salário e Adicional de férias	11,40%					
4.3	Afastamento maternidade	0,03%					
4.4	Provisão para rescisão	5,50%					
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	15,91%					
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas							69,64%
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas							R\$ 805,07

Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro							
A	Total custos indiretos	2,05%					
A.1	Custos indiretos	1,50%					
B.4	Lucro	0,55%					
B	Total Tributos	Alíquota 12,29%					
B.1	Tributos municipais [ISS => Base de cálculo * Alíquota]	5,00%					
B.2	Tributos Federais (COFINS)	5,99%					
B.3	Tributos Federais (PIS)	1,30%					
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro							14,34%
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro							R\$ 467,20

Anexo III-B - Quadro resumo do custo por empregado							
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.156,09					
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 855,03					
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 41,30					
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 805,06					
SUBTOTAL (A+B+C+D)							R\$ 2.857,48
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 467,20					
VALOR POR FUNCIONÁRIO							R\$ 3.324,68
VALOR TOTAL (4 colaboradores)							R\$ 13.298,72

Planilha de Uniformes Masculino					
item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT SEMEST	valor unit	Total semest
1	Terno na cor preta, em tecido tipo microfibra ou Two Way, com paletó forrado internamente, inclusive na manga, de boa qualidade, emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo, com 02 bolsos inferiores. Calça comprida social, com zíper, com presilhas para cinto, na cor preta.	UND	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
2	Gravata m tecido 100% poliéster ou 100% seda, de boa	UND	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
3	Camisa Social estilo social em tecido, gola com entretela, 65% poliéster e 35% algodão, na cor branca, com botões nos punhos e emblema da empresa bordado nos lados.	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	Par de meias, tecido 60% algodão, 39% poliamida e 1% elastano preta.	Par	3	R\$ 4,27	R\$ 12,81
5	sapatos tipo fino, com cadarço, de couro, solado de borracha, cor preta de boa qualidade	PAR	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
6	Cinto Preto, couro legítimo	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
total anual					R\$ 256,81
total mensal por colaborador					R\$ 42,80

Planilha de Uniformes Feminino					
item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT SEMEST	valor unit	Total semest
1	Terno na cor preta, em tecido tipo microfibra ou Two Way, com paletó forrado internamente, inclusive na manga, de boa qualidade, emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo, com 02 bolsos inferiores. Calça comprida social, com zíper, com presilhas para cinto, na cor preta.	UND	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
2	Lenço em crepe, tipo laço com estrela compatível com o modelo, na cor preta.	UND	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	Camisa Social em tecido javanesa, gola entretela na cor branca	Par	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	laço para cabelo, redondor de cabelos, com rede na cor preta	Par	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
5	Par de meias ou meias finas, de boa qualidade, na cor preta.	PAR	3	R\$ 4,27	R\$ 12,81
6	Sapato na cor preta, salto médio, couro, tipo scarpin ou estilo boneca	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Valor do uniforme Semestral					R\$ 238,81
total mensal por colaborador valor mensal					R\$ 39,80
Valor da média masculino + Feminino					R\$ 41,30

Exclusão de Custos não renováveis - 1º Termo Aditivo

Módulo 1 - Composição da remuneração						
1	Remuneração	Unidade	Quantidade	Salário	Subtotal	
A	Ascensorista		1	1	R\$ 1.156,09	R\$ 1.156,09
TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração						R\$ 1.156,09

Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários						
2	Benefícios mensais e diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
A	Vale transporte	6%	22	2	R\$ 5,00	R\$ 150,63
B	Vale alimentação		22	1	R\$ 31,50	R\$ 693,00
C	Plano de Saúde		0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Assistência odontológica		1	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
E	Seguro de vida e auxílio funeral				R\$ 1,50	R\$ 1,50
TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários						R\$ 855,03

Módulo 3 - Insumos Diversos						
3	Insumos Diversos	Total				
A	Uniforme	R\$ 41,30				
TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos						R\$ 41,30

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas							
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	% sobre remuneração					
A	INSS	20,00%					R\$ 231,22
B	SESI, SESC	1,50%					R\$ 17,34
C	SENAI, SENAC	1,00%					R\$ 11,56
D	INCRA	0,20%					R\$ 2,31
E	Salário Educação	2,50%					R\$ 28,90
F	FGTS	8,00%					R\$ 92,49
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT 3% x FAP 1)	3,00%					R\$ 34,68
H	SEBRAE	0,60%					R\$ 6,94
subtotal Módulo 4.1						36,80% R\$ 425,44	
4.2	13º Salário e Adicional de férias						
A	13º Salário	8,33%					R\$ 96,30
B	Adicional de férias						
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	3,07%					R\$ 35,44
subtotal Módulo 4.2						11,40% R\$ 131,74	
4.3	Afastamento maternidade						
A	Afastamento maternidade	0,02%					R\$ 0,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	0,01%					R\$ 0,10
subtotal Módulo 4.3						0,03% R\$ 0,38	
4.4	Provisão para rescisão						
A	Aviso prévio indenizado	0,00%					R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%					R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	5,00%					R\$ 57,80
D	Aviso prévio trabalhado	0,03%					R\$ 0,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%					R\$ 0,12
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%					R\$ 0,12
subtotal Módulo 4.4						5,05% R\$ 58,38	
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente						
A	Férias e terço constitucional	11,11%					R\$ 128,44
B	Ausência por doença	0,28%					R\$ 3,24
C	Licença Paternidade	0,01%					R\$ 0,12
D	Ausências legais	0,19%					R\$ 2,24
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%					R\$ 0,38
F	Outros (especificar)	0,00%					R\$ 0,00
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,28%					R\$ 49,46
subtotal Módulo 4.5						15,91% R\$ 183,88	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas							
		% da remuneração					Total
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%					R\$ 425,44
4.2	13º Salário e Adicional de férias	11,40%					R\$ 131,74
4.3	Afastamento maternidade	0,03%					R\$ 0,38
4.4	Provisão para rescisão	5,05%					R\$ 58,38
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	15,91%					R\$ 183,88
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas						69,18% R\$ 799,82	

Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro							
A	Total custos indiretos	2,05%					R\$ 58,50
A.1	Custos indiretos	1,50%					R\$ 42,81
B.4	Lucro	0,55%					R\$ 15,69
B	Total Tributos	Alíquota	12,29%				R\$ 407,84
B.1	Tributos municipais [ISS => Base de cálculo * Alíquota]	5,00%					R\$ 165,92
B.2	Tributos Federais (COFINS)	5,99%					R\$ 198,78
B.3	Tributos Federais (PIS)	1,30%					R\$ 43,14
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro						14,34% R\$ 466,34	

Anexo III-B - Quadro resumo do custo por empregado							
A	Módulo 1 - Composição da remuneração						R\$ 1.156,09
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários						R\$ 855,03
C	Módulo 3 - Insumos Diversos						R\$ 41,30
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas						R\$ 799,82
SUBTOTAL (A+B+C+D)						R\$ 2.852,24	
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro						R\$ 466,34
VALOR POR FUNCIONÁRIO						R\$ 3.318,58	
VALOR TOTAL (4 colaboradores)						R\$ 13.274,34	

Planilha de Uniformes Masculino					
item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT SEMEST	valor unit	Total semest
1	Terno na cor preta, em tecido tipo microfibra ou Two Way, com paletó forrado internamente, inclusive na manga, de boa qualidade, emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo, com 02 bolsos inferiores. Calça comprida social, com zíper, com presilhas para cinto, na cor preta.	UND	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
2	Gravata m tecido 100% poliéster ou 100% seda, de boa	UND	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
3	Camisa Social estilo social em tecido, gola com entretela, 65% poliéster e 35% algodão, na cor branca, com botões nos punhos e emblema da empresa bordado nos lados.	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	Par de meias, tecido 60% algodão, 39% poliamida e 1% elastano preta.	Par	3	R\$ 4,27	R\$ 12,81
5	sapatos tipo fino, com cadarço, de couro, solado de borracha, cor preta de boa qualidade	PAR	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
6	Cinto Preto, couro legítimo	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
total anual					R\$ 256,81
total mensal por colaborador					R\$ 42,80

Planilha de Uniformes Feminino					
item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT SEMEST	valor unit	Total semest
1	Terno na cor preta, em tecido tipo microfibra ou Two Way, com paletó forrado internamente, inclusive na manga, de boa qualidade, emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo, com 02 bolsos inferiores. Calça comprida social, com zíper, com presilhas para cinto, na cor preta.	UND	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
2	Lenço em crepe, tipo laço com estrela compatível com o modelo, na cor preta.	UND	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	Camisa Social em tecido javanesa, gola entretela na cor branca	Par	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	laço para cabelo, redondor de cabelos, com rede na cor preta	Par	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
5	Par de meias ou meias finas, de boa qualidade, na cor preta.	PAR	3	R\$ 4,27	R\$ 12,81
6	Sapato na cor preta, salto médio, couro, tipo scarpin ou estilo boneca	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Valor do uniforme Semestral					R\$ 238,81
total mensal por colaborador valor mensal					R\$ 39,80
Valor da média masculino + Feminino					R\$ 41,30